



Comunicado **FIES**

NOVO FIES – Início do Calendário de Aditamentos 2º/2026

A Caixa Econômica Federal no exercício de suas atribuições como Agente Operador do NOVO FIES e em cumprimento ao estabelecido na Portaria MEC nº 209, de 07 de março de 2018 em seu artigo nº 84, torna público que entre os dias **03 de agosto a 30 de novembro de 2026** abertura de calendário para realização dos aditamentos contratuais de financiamentos do NOVO FIES, período de referência 2º SEMESTRE de 2026.

São público alvo do aditamento 2º/2026 todos os estudantes que possuem contrato de financiamento do NOVO FIES em fase de utilização e que já tenham realizado os aditamentos de semestres anteriores ou tenham efetivado o contrato em 1º/2026.

Ressaltamos que a adimplência do estudante com os pagamentos mensais da manutenção do seu financiamento e coparticipação - boleto único (por meio de débito em conta ou boleto bancário) é condição para efetivação dos aditamentos.

Considerando que os processamentos dos pagamentos ocorrem sistemicamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a CAIXA orienta que os estudantes realizem o pagamento das parcelas em aberto, de forma a garantir que todos os procedimentos sejam concluídos em tempo hábil.

Os estudantes que tenham dúvidas sobre a efetivação de seus aditamentos para o semestre 2º/2026 devem procurar suas Instituições de Ensino Superior - IES para verificação e realização dos aditamentos a partir de 03 de agosto de 2026, se for o caso.

SOLICITAMOS QUE AS CPSA DEEM AMPLO CONHECIMENTO DESSA INFORMAÇÃO À TODOS OS COLABORADORES QUE ATUAM NO FIES E A TODOS OS ESTUDANTES DO NOVO FIES VINCULADOS ÀS SUAS IES.

ATENÇÃO: Recomendamos que as Mantenedoras mantenham atualizados seus dados cadastrais junto ao MEC.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos por meio dos telefones abaixo, ou pela Gerência de Governo de vinculação.

Brasília, 03/08/2026

Alô CAIXA

4004 0104 (Capitais e regiões metropolitanas)
0800 104 0104 (Demais regiões)

SAC 0800 726 0101
Ouvidoria 0800 725 7474